

ata da reunião realizada em 03/07/2014

Os três dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nas dependências do CRAO, reuniram-se membros do CMDCA, CT, e assistência social para deliberarem a seguinte pauta: leitura e aprovação da ata da reunião anterior após o esclarecimento da Conselheira Tilmacarmen Müller que explicou o que falou na reunião anterior, usando

o termo missão a que se refere, a maior participação em cursos e conferências. Como o Sr. Kolping não faz parte do conselho, faz-se necessário uma nova eleição para preencher o cargo. O edital já está pronto fazendo a leitura e aprovação, tornando pública a abertura das inscrições para a eleição suplementar para a função de Conselheira Tutelar do município. as inscrições poderão ser feitas gratuitamente durante o período de dez de julho a sete de agosto de dois mil e catorze, na unidade do CEAS, situado na Rua Gualberto Ribeiro durante o horário de atendimento que compreende de oito às onze e trinta e das treze e trinta às dezessete horas. Para o preenchimento do ficha de inscrição faz-se necessário os seguintes documentos: fotocópia da carteira de identidade e CPF; comprovante de residência; Diploma do Ensino médio ou superior, Certidão de quitação eleitoral fornecida através do site www.tse.jus.br e Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida através do site: www.tjsc.jus.br. Vale destacar que os candidatos serão escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores inscritos no município em sufrágio direto e secreto. A votação acontecerá no dia dezanove de agosto de dois mil e catorze nas dependências da Comunidade Kolping durante o período de oito horas da manhã até as dezessete horas da tarde. Conselheira Tutelar Maria presente na reunião fala que fazem pleiário a cada quinze dias e sugere que a conselheira que não participa de cursos deverá justificar por escrito, portanto esta se finda do dia doze de junho ao dia doze de julho.

CT pede uniforme, camiseta e jaqueta. Pede-se três
orçamentos que devem ser entregues para a Arlete da Pre-
feitura. Após a aquisição será exigido o uso. Pedido de
CHIP da Vivo para a conselheira Elaine pois onde ela
morar não pega da TIM. Aquisição aprovada. Carro do
CT deve ser de uso exclusivo não para uso particu-
lar. Ver situação do motorista que por vezes não
está a disposição do CT e faz-se necessário exclu-
sividade. Verificar acordos e determinações junto ao
Joarez Kuhn e bairros da Luz que devem ser ave-
riguados e cobrados CT quer conhecer este acordo
pois precisa da exclusividade do motorista. Pede-se
que seja disponibilizado outro motorista por
impossibilidade do titular. CT recebeu da AMAVI um
e-mail sobre informações acerca de Kits para Con-
selho Tutelar para verificar se já estão cadastrados no
sistema a fim de receber do governo Federal os Kits
com carro, TV, geladeira e outros. Nada mais ha-
vendo a tratar, a Presidente agradece a presença
de todos e eu, secretária, lavrei a presente ata que
segue assinada pelos presentes.

Cidad. Ramos. 03 de julho de 2014

miriam T. Kuhn e Leandro - secretária.